

**PARECER Nº 1286/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 24/2012.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Viaduto Francisco Nieto Martin, a obra viária inominada, erigida sobre a Marginal do Rio Tietê, com início na pista expressa, sentido Rodovia Ayrton Senna, prolongando-se sobre a pista local, que dá acesso à Av. Salim Farah Maluf, sentido Rodovia Anchieta, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável à propositura.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado dedicou-se à comunidade, especialmente da região leste, sendo um dos fundadores da Associação de Amigos da Quarta Parada, no Tatuapé. Lutou ativamente pela instalação da Companhia Telefônica no bairro, conseguindo, dessa forma, trazer os primeiros telefones para a região. Desempenhou várias funções públicas ao longo da sua carreira, tais como a de Administrador Regional da Penha, Secretário Municipal das Administrações Regionais e Secretário Municipal de Abastecimento.

A denominação de próprios municipais inominados, no caso uma obra viária que se sobrepõe à via pública, destinada à circulação de veículos e pedestres, visa otimizar a organização urbana de forma a impor sua condição de referência na malha viária da cidade de São Paulo.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/08/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Florian Pesaro - (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)